



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício-Circular n. 001/18

Brasília, 23 de março de 2018.

**Assunto: Comissão de Juristas para elaborar anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa (LIA)**

Apraz-me cumprimentá-lo (a) e, através do presente, registrar a instalação, pela Câmara dos Deputados, da Comissão de Juristas responsável por elaborar um anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), para a qual fui convidado a presidir.

2. Assim, gostaria de contar com sua imprescindível contribuição e respectivo órgão no sentido de divulgar amplamente e fornecer ideias e/ou projetos, em andamento ou não.

3. Sua sugestão poderá ser enviada pelo endereço eletrônico <https://forms.camara.leg.br/ex/forms/reforma-da-lei-de-improbidade-administrativa> (clique para seguir o link), impreterivelmente, até o dia 04/05/2018, a fim de servir como subsídio para esta Comissão de Juristas, que tem prazo de apenas 120 dias para apresentar o anteprojeto, sem embargo do contato ser feito diretamente com membros da Comissão, cuja relação segue anexa.

4. Em nome da Comissão agradeço a confiança depositada, certo de que possa, sem prejuízo de fazê-lo pessoalmente, firmar essa parceria profícua e duradoura para gozo destas e futuras gerações.

Atenciosamente,

**Min. Mauro Luiz Campbell Marques**  
Presidente da Comissão de Juristas LIA

Recebi em 06/04/2018  
Vitória Everlin de E.S. Freitas